



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 325/07-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Pedro Bezerra Filho, nos autos do Processo n.º 7.101/2007/PGJ (Distribuição n.º 246/2006-55ª PRODEDIC);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes em sessão ordinária realizada em 1º de agosto de 2007;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 7.101/2007/PGJ**, relativo à denúncia de falta de pagamento da ajuda de custo aos transplantados de fígado e portadores de doenças hepáticas que encontra-se em tratamento em outros Estados da Federação, tendo em vista que, em resposta a expediente ministerial, a Dra. Mara Kramer, Gerente do Programa de Tratamento Fora do Domicílio, informou que o pagamento de ajuda de custo aos usuários inscritos no TFD está normalizado, além de estar em trâmite na 54ª PRODEDIC o Procedimento Administrativo n.º 19/03, instaurado para apurar possíveis irregularidades no Programa de Tratamento Fora do Domicílio.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 1º de agosto de 2007.

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**  
*Presidente*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**  
*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Membro*